



## EDITAL DE MATRÍCULA Nº 003/2025 – ATENDIMENTO COLÔNIA DE FÉRIAS

A Administração Municipal de Mormaço, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público o presente Edital de Matrícula nº 003/2025, que dispõe sobre o período e os critérios para matrícula das crianças no atendimento da Colônia de Férias, a ser realizada na Escola Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança.

### 1. PERÍODO DE ATENDIMENTO

O atendimento da Colônia de Férias ocorrerá de **02 a 30 de janeiro de 2026**, nas dependências da Escola Sonho de Criança.

### 2. PÚBLICO-ALVO

Poderão frequentar a Colônia de Férias as crianças já matriculadas na Rede Municipal de Educação Infantil, com idade de 0 a 6 anos incompletos.

### 3. PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

As matrículas estarão abertas no período **de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2025**, sendo realizadas na Escola Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança.

### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para efetivação da matrícula, os responsáveis deverão apresentar:

- Cópia do documento de identificação da criança;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração ou comprovante de trabalho dos pais (ou responsável legal que exerce atividade laboral durante o período da Colônia de Férias).

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O atendimento na Colônia de Férias tem por objetivo oferecer um espaço de cuidado, recreação e convivência para as crianças, durante o período de recesso escolar, enquanto seus pais trabalham, garantindo um ambiente seguro e acolhedor.

Destaca-se a importância que a matrícula seja realizada dentro do período indicado, a fim de garantir a organização e o planejamento das turmas.

Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Mormaço, 14 de novembro de 2025.

Alexandre Antônio Vieira  
Prefeito Municipal